

EDITAL

Prolongamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas no concelho de Ponte da Barca

--- Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o regime aplicável aos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, **torna público que, por ocasião da realização do jogo da Seleção Nacional no Campeonato do Mundo de 2026, agendado para as 00h00 do dia 03 de julho de 2026, entre as seleções da Croácia e de Portugal, é autorizado, a título excecional, o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas situados no concelho de Ponte da Barca até às 03h00 do mesmo dia.**-----

--- A presente autorização reveste natureza pontual e excecional, sendo exclusivamente aplicável na madrugada de 03 de julho de 2026, em atenção ao relevante interesse público e social associado ao acompanhamento de evento desportivo de particular significado nacional.-----

--- O prolongamento agora autorizado não prejudica o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis à atividade, designadamente as respeitantes à proteção do sossego e da tranquilidade públicas, ao controlo do ruído, à segurança de pessoas e bens, à ordem pública, à lotação dos espaços e ao regular funcionamento dos estabelecimentos, mantendo-se ainda a obrigação de afixação do respetivo mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.

--- Mais se torna pública que a presente autorização cessa automaticamente à 03h00 do dia 03 de julho de 2026, sem necessidade de qualquer formalidade adicional.-----

--- Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgados pelos meios habituais.-----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 02 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho